

Assembleia Legislativa do Est. do AP
 Encaminhado por Ofício nº
0866/07-SELEG/M
11/07/07
Prevalência



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
 Legislando com o Povo

APROVADO

VETADO
 Mensagem nº 00300/07-GEA
 Parcial Total
 Leitura em: 06.10.07
 Enc. p. Comissão de GR
 Em: 14/08/07
 Voto nº: 14/08/07
 Mantido Rejeitado

Autor: DEP. MICHEL JK

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0041/07-AL

Data: 27 / 04 / 07

Protocolo nº: 0531/07

Assunto: Dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 02.10.5/2007 (31ª ord.)

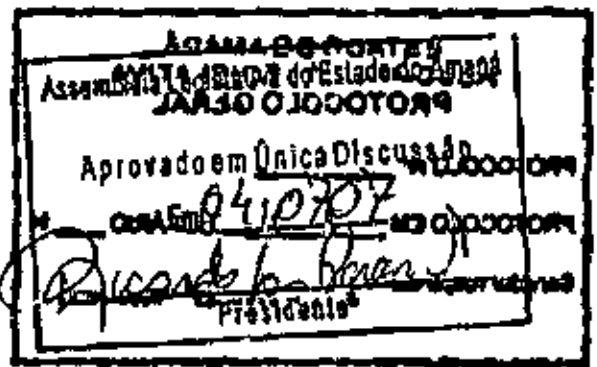
Outras Leituras:

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR	/ /	/ - CJR-AL	CDH	/ /	/ - CDH-AL
COF	/ /	/ - COF-AL	CAS	/ /	/ - CAS-AL
CEC	/ /	/ - CEC-AL	CAB	/ /	/ - CAB-AL
CAP	/ /	/ - CAP-AL	CPA	/ /	/ - CPA-AL
CTO	/ /	/ - CTO-AL	CMA	/ /	/ - CMA-AL
CIC	/ /	/ - CIC-AL	CREDE	/ /	/ - CREDE-AL
CTUR	/ /	/ - CTUR-AL	CET	/ /	/ - CET-AL



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL JK
PROJETO DE LEI Nº 0041/2007-AL



Dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo realizará um Censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá.

Art. 2º - O censo será precedido de ampla campanha de divulgação e esclarecimento da população.

Art. 3º - O censo tem por objetivo:

I- Levantar o número de pessoas com deficiência, as especificidades da deficiência, condição sócio-econômica, nível de educação, formas de trabalho, acesso a terapias de reabilitação e acesso a esporte e lazer.

II- Instrumentalizar em dados reais a elaboração de política pública para pessoas com deficiência.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a realização do censo.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nelson Salomão, 20 de abril de 2007.

Michel JK
Deputado Estadual/PSDB

ESTADO DO AMAPÁ -
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0531/07.

PROTOCOLO EM 27.04.07 HORARIO 15:00

Servidor responsável Netal Quay

JUSTIFICATIVA



A promoção da dignidade da pessoa com deficiência, numa sociedade cada vez mais marcada pelos traços de um individualismo excludente, é tarefa das mais urgentes. Em nossa sociedade a noção de deficiência é ainda confundida com a de incapacidade. Alguém pode ser considerado parcialmente ou totalmente incapaz de realizar uma atividade em comparação ao que se considera parâmetro normal de um ser humano. Mas, o que realmente incapacita é a perda ou a limitação das oportunidades de participar da vida em igualdade de condições com os demais. O meio ambiente e o contexto cultural e sócio-econômico incapacitam, na medida em que não se coloca à disposição das pessoas com deficiências os instrumentos e meios necessários de acesso aos mais variados bens sociais. Pessoas com enfermidades ou deficiências intelectuais, mentais, visuais, auditivas ou da fala e as que têm mobilidade restrita enfrentam barreiras diferentes, cuja superação ou redução exigem soluções diferenciadas. As pessoas com deficiência não constituem um grupo homogêneo, e sim uma realidade complexa em todas as sociedades.

Em nossa sociedade as ações do Poder Público no sentido de garantir os direitos das pessoas com deficiências, quando existentes, são desarticuladas e no mais das vezes ficam inócuas. Isto porque não se conhece aprofundadamente a realidade das pessoas com deficiência, o que impede uma análise adequada sobre a sua situação, e, por consequência, a execução de políticas públicas efetivamente inclusivas.

Até hoje não temos o exato conhecimento sobre o número, as especificidades e as condições de existência das pessoas com deficiência, para a elaboração de uma política pública conseqüente.

É por isso que se propõe a realização de um censo estadual, como medida de extrema relevância vez que, ao revelar as deficiências do Poder Público em promover o acesso à rede pública de educação, saúde, esporte, cultura e lazer, possibilitará a correção do percurso, com a implementação de uma política condizente com as reais necessidades, carências e direito das pessoas com deficiência.

Ressalte-se, por fim, que além da obtenção de relevantes dados sobre a questão, também propiciará um amplo e necessário debate, sensibilizando o olhar da coletividade para a realidade existente, de forma a promover um salutar e responsável convívio com as diferenças que, afinal, de um modo ou de outro, todos apresentamos.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

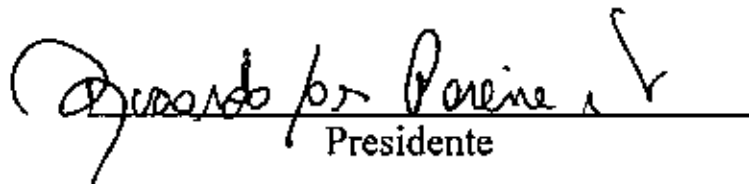


PROJETO DE LEI Nº 0041/07-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0041/07-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 27 de abril de 2007.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata nº 31,50,0207
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 02/05/07

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 31ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dois de maio de
dois mil e sete.

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e sete, às dez horas e quarenta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pela Deputada Francisca Favacho e pelo Deputado Ricardo Soares, e Secretariada pelos Deputados Jorge Souza e pela Deputada Meire Serrão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0039/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Federação Amapaense de Voleibol e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0040/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que cria no âmbito do Estado do Amapá, licença sem prejuízo de seus vencimentos, ao funcionário público ou privado, para que o mesmo participe efetivamente, de reunião escolar pedagógica de pais e mestres nas Instituições de Ensino; Projeto de Lei nº 0041/07-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá; Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/07-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Jorge Fonseca Guimarães e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 0007/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que acrescenta o inciso V ao art. 143, e revoga o inciso X do art. 145, da Resolução nº 0091 de 26 de abril de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa; Requerimento nº 0195/07-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente da CAESA que informe o número de contratos administrativos e o número de cargos comissionados, que atualmente compõe o executivo estadual, junto à referida companhia; Requerimento nº 0196/07-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Gabinete Civil do Governo do Estado que informe o número de cargos comissionados e gerência de projetos, que atualmente compõe o executivo estadual; Requerimento nº 0197/07-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente da CEA que informe o número de contratos administrativos e o número de cargos comissionados, que atualmente compõe o executivo estadual, junto à referida companhia; Requerimento nº 0198/07-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Mesa Diretora que disponibilize a galeria e plenário para a realização do Fórum Juventude e Empreendedorismo, na data de 10 de maio de 2007, às 16:00 horas; Requerimento nº 0199/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual de Saúde - SESA que seja informado a destinação que está sendo dada aos resíduos hospitalares, com especificidade o local e a forma de manejo dos mesmos; Requerimento nº 0200/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura reforma da Escola Estadual Barão do Rio Branco, no Bairro Central; Requerimento nº 0201/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura a reconstrução da Ponte da Avenida Rio Kingu, no Bairro Perpétuo Socorro; Requerimento nº 0202/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Governador do Estado que encaminhe a esta Casa de Leis a relação de convênios firmados com a Federação de Futebol do Amapá, informando ainda valores e atual situação da

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

prestação de contas dos supras mencionados; **Requerimento n° 0203/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário de Estado de Estado da Infra-Estrutura serviço de tapa buracos da Rua São José, entre as Avenidas Ana Nery e Nações Unidas, o Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 0204/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CEA serviço de iluminação pública na Rua José Furtado de Almeida, entre as Avenidas Pedro Américo e Gertrudes Saturnino de Loureiro no Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 0205/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de implantação ou ampliação de um Sistema de Distribuição de Energia, para o Bairro Jardim de Deus, zona urbana do Município de Santana; **Requerimento n° 0206/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá serviços de implantação ou construção de um Sistema de Abastecimento de Água, para o Bairro Jardim de Deus, zona urbana do Município de Santana; **Requerimento n° 0207/07-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural a recuperação e reforma da Feira do Pescado, no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 0208/07-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Secretário da SEINF a construção de uma praça poliesportiva no Bairro do Ipê; **Requerimento n° 0209/07-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Governador do Estado que envie um aparelho de mamografia para o Município de Oiapoque; **Requerimento n° 0210/07-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Governador do Estado um carro de bombeiro para o Município de Oiapoque; **Moção n° 0007/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, moção de apelo ao Delegado Regional do Trabalho no Amapá, que seja instalado na cidade de Oiapoque, uma representação desta Delegacia; **Indicação n° 0064/07/AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, indicando ao Presidente desta Casa de Leis informações junto ao Centro Superior de Ensino no Pará - CESUPA, do Sr. Clodoaldo Carvalho do Nascimento Neto, se está matriculado e regularmente frequentando o Curso de Medicina, junto a esta Instituição; **Indicação n° 0065/07/AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, indicando ao Presidente da Polícia Técnico-Científica informações acerca da situação funcional do perito criminal Sr. Clodoaldo Carvalho do Nascimento Neto, cuja denúncia estaria cumprindo plantão e regularmente frequentando o curso de medicina em Belém; **Indicação n° 0066/07/AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, indicando à Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público Estadual que apure a denúncia do site do jornalismo Antônio Corrêa Neto onde consta matéria sobre o título "Medicina lá, Plantões aqui II", referente ao Sr. Clodoaldo Carvalho do Nascimento Neto; **Indicação n° 0067/07/AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, indicando ao Prefeito de Macapá a pavimentação da Avenida Mendonça Júnior, nos trechos das Ruas General Rondon com Tiradentes e Tiradentes com São José, no Bairro Central; **Indicação n° 0068/07/AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, indicando ao Presidente da Empresa TELEMAR/OI, implantação e instalação do serviço telefônico fixo na Comunidade de São José do Matapi, zona rural do Município de Santana; **Indicação n° 0069/07/AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, indicando ao Presidente da Federação Amapaense de Futebol para que no decorrer do campeonato amapaense de futebol/2007, seja programado para realização no Município de Santana, no estádio Augusto Antunes, uma série das partidas do aludido campeonato; **Memorando n° 003/07-GAB.DEP.AL-AP**, do Gabinete da Deputada Francisca Favacho, solicitando que seja encaminhado expediente a Prefeitura de Santana com cópia da Emenda Orçamentária, de autoria da Deputada Francisca Favacho, destinando recursos para construção de uma Creche no Igarapé da Fortaleza; **Telegrama n° 000394/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

destinados a Prefeitura de Macapá, no valor de R\$ 207.900,00, para pagamento de programa de agentes comunitários de saúde; Telegrama nº 000378/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 29.729,35, para pagamento de programa de vigilância de produtos, serviços e ambiente; Telegrama nº 000339/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 15.400,00, para pagamento de centros de especialidades; Telegrama nº 000271/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 602,19, para pagamento de média e alta complexidade (MAC-VISA); Telegrama nº 000176/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados a Prefeitura de Macapá, no valor de R\$ 43.829,64, para pagamento de programa de assistência farmacêutica básica; Telegrama nº 000125/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 602,19, para pagamento de média e alta complexidade (MAC-VISA), COMP 12/2006; Telegrama nº 000124/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 602,19, para pagamento de média e alta complexidade (MAC-VISA), COMP 01/2007; Telegrama nº 000123/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 35.000,00, para pagamento de média e alta complexidade (MAC-VISA), COMP 03/2007; Telegrama nº 000219/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 602,19, para pagamento de média e alta complexidade (MAC-VISA), COMP 02/2007; Telegrama nº 000011/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 7.404,33, para pagamento de ações básicas de vigilância sanitária COMP 003/2007; Ofício nº 007/07, do Partido da República, informando que o Deputado Paulo José é Líder da Bancada de nosso partido; Memorando nº 001/07-GAB/DEP-ALAP, do Gabinete da Deputada Francisca Favacho, solicitando que seja encaminhado expediente a Prefeitura de Serra do Navio com cópia da Emenda Orçamentária, de autoria da Deputada Francisca Favacho, destinando recursos para construção de uma Creche na Comunidade da Colônia de Água Branca. Na Ordem do Dia o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Em Questão de Ordem, o Deputado Camilo Capiberibe registrou a presença do Vereador Coaraci, do PSB, da Câmara Municipal de Oiapoque; ainda em Questão de Ordem, o Deputado Jorge Souza solicitou que fosse registrada a sua presença em Plenário. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0012/07-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a criar Posto Avançado da Universidade do Estado do Amapá, no Município de Mazagão. Foram lidos: o Parecer nº 0024/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria com alterações; Parecer nº 0004/07-CEC/AL, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnofogia, cujo Relator foi o Deputado Moisés Souza, o qual deu parecer favorável a aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Em Questão de Ordem a Deputada Meire



R\$ 10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Serrão registrou a presença do Doutor Monteiro, do CRFN, e de sua equipe presentes no Plenário; ainda em Questão de Ordem, o Deputado Isaac Alcolumbre registrou a presença do Vereador Beneco do Município de Ferreira Gomes. Logo após foi deliberado o Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Padre Premoli Pulidindi, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0024/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão o parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Em seguida foram deliberados em único bloco os requerimentos: Requerimento nº 0192/07, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Presidente da AMPREV, informações sobre o motivo da não realização das reuniões do Conselho, agendadas para o período de janeiro a março deste ano, bem como que encaminhe o cronograma de reuniões previstas para o 1º semestre; Requerimento nº 0193/07, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da CEA, iluminação pública para a Avenida Nações Unidas, entre as ruas Beira Rio e São José, no Bairro Perpétuo Socorro; Requerimento nº 0194/07, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da CEA, iluminação pública para a Avenida Valo da Lima, no Bairro Santa Rita, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Logo após foram deliberados os seguintes Votos: Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Dalto Martins, ao Setor de Segurança do Estado do Amapá, pelo relevante serviço prestado à comunidade amapaense, no que tange a segurança e esclarecimento dos assaltos e seqüestros no Amapá, o qual, submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, à Rede Amazônica de Televisão, proprietária da TV Amapá, por ter produzido matéria mostrando o envolvimento do Governador nas denúncias da Operação Antídoto, assim como dos Deputados Federais Jurandil Juarez e Sebastião Rocha, o qual, submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Voto de Pesar, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, ao Senhor Miguel Nogueira da Silva e à Senhora Maria Chagas da Silva, pelo falecimento do Senhor Francisco de Arvis Chagas da Silva, o qual, submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Voto de Pesar, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, ao Senhor Otávio Frias Filho e família, pelo falecimento do Senhor Otávio Frias de Oliveira, Publisher do Jornal Folha de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados a imprensa brasileira e à democracia, o qual, submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Moisés Souza, à Doutora Elayne Cantuária Curessawa, pela ação Pai Legal, executada na região do Bailique, o qual, submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. Voto de

Handwritten initials

Handwritten signatures and notes on the right margin

Handwritten signatures at the bottom of the page

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Congratulações, de autoria do Deputado Moisés Souza, ao Jornal Leis Agora, por ter sido transformado em diário, o qual, submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Paulo José, Roberto Góes e a Deputada Mira Rocha. No Grande Expediente o Deputado Moisés Souza discorreu sobre a importância de se comemorar a passagem do Dia do Trabalhador. Teceu comentários sobre os direitos à cidadania, já conquistados pelos trabalhadores. Comentou sobre o mapa da geopolítica mundial, em especial sobre a abertura do campo de trabalho para viver com dignidade. Disse que era dever dos representantes do povo discutir sobre as questões trabalhistas. Citou um nobre gesto de dignidade demonstrado por um Banqueiro do Povo, Mohammed Yunus teria investido em educação na Índia, além de ter ficado conhecido como o "Banqueiro dos Pobres", que emprestava cerca de vinte e sete dólares a pequenos empreendedores, a juros muito baixos, para quem o investimento era tudo aquilo que precisavam. Disse que tal gesto havia-lhe conferido o Prêmio Nobel da Paz. Falou que esses pequenos gestos foram responsáveis por mudanças significativas na vida de muitos pobres daquele País. Citou medidas adotadas pelo Governo Federal para investir anualmente no crescimento do mercado informal brasileiro. Comentou sobre a programação do Governo do Estado para comemorar o Dia do Trabalhador, na qual o povo pôde testemunhar o compromisso do Governador Waldez Góes e da Secretaria de Empreendedorismo, na confiança e incentivo ao pequeno empreendedor amapaense. Disse que na experiência vivida pelo banqueiro Mohammed Yunus, pôde-se comprovar uma baixíssima taxa de inadimplência nos empréstimos cedidos aos pobres da Índia. Citou vários exemplos positivos de outros Países que acreditaram na política de incentivo aos pequenos empreendedores. Em aparte o Deputado Keka Cantuária louvou o discurso do Deputado Moisés Souza. Citou a criação das APLs, Arranjos Políticos Locais, cujo principal fim era destinar recursos financeiros para financiar pequenos negócios no Amapá. Falou que essa era uma política inteligente para ajudar o trabalhador, uma vez que o Estado não tinha condições de oferecer emprego a toda a população. Informou que o Governador estaria criando o Shopping do Trabalhador, o qual oferecería todas as informações e serviços necessários ao trabalhador amapaense. Retomando seu pronunciamento o Deputado Moisés Souza disse que a cadeia produtiva era rica e dinâmica. Falou que a população ainda dependia muito do Governo do Estado, mas esperava e acreditava que esse problema logo pudesse ser solucionado, já que o Governador não vinha medindo esforços para alcançar esse objetivo. Disse que a reportagem veiculada pela TV Amapá sobre a programação do Governo na comemoração ao Dia do Trabalhador havia sido muito importante, pois apresentava vários testemunhos de cidadãos que já haviam sido contemplados com as ações da Secretaria de Estado do Empreendedorismo. Ratificou a importância de acreditar e investir para garantir o futuro. Deputado Camilo Capiberibe externou sua satisfação por ter participado da audiência pública que ocorreu na última quinta-feira, dia 26 do ano em curso, na Assembléia Legislativa, onde foram discutidos problemas referentes à crise pela qual passa a saúde no Estado e no Brasil. Relacionou as autoridades que participaram da discussão e mencionou a interação do público que esteve presente no evento. Falou da visita que fizera à pediatria e mostrou-se indignado com a situação precária que presenciara. Disse que crianças eram atendidas nos corredores sem a mínima estrutura. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que se manifestou solidário ao discurso do Deputado Camilo Capiberibe. Criticou a falta de comprometimento da Prefeitura Municipal e segundo o Deputado Moisés Souza, somente na Pediatria existe CTI, o que não era suficiente para atender com eficiência a população do Estado. Retomando seu pronunciamento o Deputado Camilo Capiberibe agradeceu as palavras do Deputado Moisés Souza e ratificou



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



sua preocupação com a saúde da população do Estado. Questionou a parceria do governo Estadual com a prefeitura Municipal. Segundo o Deputado, essa parceria se mostrava muito frágil. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins que parabenizou o tema em discussão. Disse que a situação difícil pela qual passava o sistema de assistência à saúde era realmente preocupante, mas, que a crise era em todo o Brasil. Pediu ao Deputado Camilo Capiberibe que o referido tema voltasse a ser discutido na Casa, de forma mais consistente, onde outros Deputados que no momento encontravam-se ausentes pudessem discutir e apontar alternativas para o problema. Informou que solicitara à Comissão de Saúde da Casa o relatório sobre a discussão travada durante a audiência pública e que o enviaria ao governador do Estado. Enalteceu o profissionalismo de algumas pessoas que desempenhavam suas funções na área da saúde, que mesmo com a falta de estrutura desenvolviam com responsabilidade e comprometimento sua função. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão que discorreu sobre a falta de gerenciamento por parte do governo do Estado. Defendeu a punição para aqueles que praticavam a desonestidade na administração. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados a Sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e trinta e cinco minutos do dia dois de maio de dois mil e sete.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



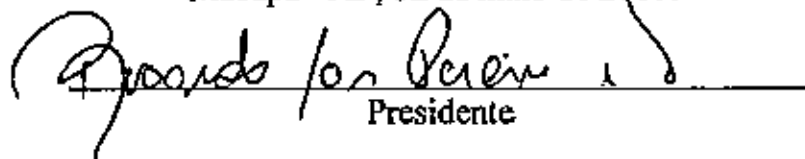
PROJETO DE LEI Nº 0041/07-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0041/07-AL para exame da:

**01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO –
CJR.**

Macapá - AP, 02 de maio de 2007.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. cópia do diário nº 0448/07, etc
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 03/05/07

Dasilva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0448/07-SELEG-AL

Macapá-AP,
03 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0039/07-AL	Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Federação Amapaense de Voleibol e dá outras providências.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0040/07-AL	Criar no âmbito do Estado do Amapá, licença sem prejuízo de seus vencimentos, ao funcionário público ou privado, para que o mesmo participe efetivamente, de reunião escolar pedagógica de pais e mestres nas Instituições de Ensino.	MIRA ROCHA
PROJETO DE LEI	0041/07-AL	Dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá.	MICHEL JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAM / JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: <u>07/05/07</u> <u>B. Silva</u>

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°. 0041/07-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 07 de maio de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado ALEXANDRE BARCELLOS para relatar a matéria.

Macapá-AP, 14 de maio de 2007.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado ALEXANDRE BARCELLOS, constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 14 de maio de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

12

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0041/07-AL, para
emissão de parecer.

Macapá-AP, 14 de março de 2007.


Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o
presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 21 de maio de 2007.


Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N°
0075 107 -CJR-AL, da lavra do Deputado **ALEXANDRE**
BARCELLOS.

Macapá-AP, 21 de maio de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0075/07-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0041/07-AL.	AUTOR: Deputado MICHEL JK
EMENTA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE UM CENSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputado Alexandre Barcellos

I - HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0041/07-AL, que dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá, de autoria do Deputado Michel JK.

Segundo o autor, "em nossa sociedade as ações do Poder Público no sentido de garantir os direitos das pessoas com deficiências, são desarticuladas e no mais das vezes quedam inócuas. Isto porque não se conhece profundamente a realidade das pessoas com deficiência, o que impede uma análise adequada sobre a sua situação, e, por consequência, a execução de políticas públicas efetivamente inclusivas".

E continua: "é por isso que se propõe a realização de um censo estadual, como medida de extrema relevância vez que, ao revelar as deficiências do Poder Público em promover o acesso à rede pública de educação, saúde, esporte, cultura e lazer, possibilitará a correção do percurso, com a implementação de uma política condizente com as reais necessidades, carência e direito das pessoas com deficiência".

Daf a importância do presente Projeto, haja vista que o Estado não dispõe de dados concretos para implementar políticas públicas, em prol dos deficientes, conforme estabelecidos na própria Constituição Estadual.

EM BRANCO



A Carta Estadual, em seu Art. 304, impõe ao Poder Público com absoluta prioridade, a assistência aos deficientes, em todas as áreas, seja na de saúde, educação, profissionalização, alimentação e outras. Mas, sem dúvida, para que as medidas governamentais sejam eficazes, há a necessidade de se conhecer as condições sócio-econômicas dos deficientes, que aqui residem.

Dispõe o citado artigo constitucional:

“Cabe ao Poder Público, bem como à família, assegurar a criança, ao adolescente, ao idoso, aos portadores de deficiência, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão”.

Diante do exposto, e em face do dispositivo citado, a proposta encontra amparo legal.

Quanto à técnica legislativa, há a necessidade de se fazer algumas correções:

No preâmbulo, onde se lê a expressão: **GOVERNO**, leia-se **GOVERNADOR**.

Corrigir a letra “C”, da palavra “Censo”, no Art. 1º, para minúscula.

No Art. 2º, onde se lê a expressão: **da população**, leia-se à **população**.

E, finalmente, suprimir o Art. 5º da proposta, renumerando-se os demais, haja vista que a presente proposta prescinde de regulamentação, por trazer em seu bojo as medidas necessárias para sua implementação.

EM BRANCO



II – VOTO DO RELATOR:

Assim, diante do exposto, manifesto-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº. 0041/07-AL, com as correções apresentadas.

É o Parecer, S.M.J.

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
Relator

EM BRANCO



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 0041/07-AL.

Macapá, 21 de maio de 2007.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

- 1. cópia do ofício nº 0031/07-4JR
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____

Macapá-AP, 25/05/07
Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0031/07-CJR-AL

Macapá-AP,
28 de maio de 2007



Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0066/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0018/07-AL	Proíbe a cessão de espaços públicos, como escolas, centros e ginásios, e dá outras providências.
0064/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0036/07-AL	Autoriza o Poder Executivo a oportunizar aos condutores de ambulâncias dos órgãos de saúde do Estado treinamento de capacidade e reciclagem.
* 0075/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0041/07-AL	Dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina de M. Albuquerque
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AV
Recbi a l: Via
Macapá 28/05/07

José Arcângelo C. Nascimento
Diretor Legislativo

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

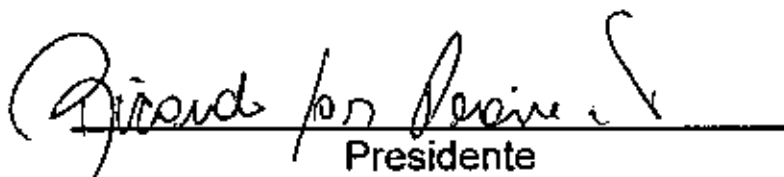


PROJETO DE LEI Nº 0041/07-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0041/07-AL com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 30 de maio de 2007.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Folha de pagamento nº 0041/07 - CJR
2. cópia da Ata nº 5750, 04.07.07
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 05/07/07

Darlene

SESSÃO Nº. 57		CONTROLE DE VOTAÇÃO			DATA 04/07/2007.
VOTAÇÃO DO: <u>Parcerias = 0041107 - PARIAL, referente ao PL nº = 0045107-AC</u>					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples			
<input type="checkbox"/> Nominal	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão	<input type="checkbox"/> Maioria Absoluta			
<input type="checkbox"/> Secreto	<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> Maioria Qualificada			
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X				
CAMILO CAPIBERIBE PSS				X	
DALTO MARTINS PMDB	X				
EDSON DUARTE PMDB				X	
EIDER PENA PDT	X				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª VICE-PRESIDENTE)	X				
ISAAC ALCOLUMBRE PFL				X	
JOEL BANHA PT				X	
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)					
JORGE SALOMÃO PFL (2ª SECRETÁRIO)				X	
JORGE SOUZA PKB	Y				
KAKÁ BARBOSA PT DO B	X				
KEKA CANTUÁRIA PDT	X				
MANOEL BRASIL PMN	X				
MANOEL MANDI PV	X				
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)	X				
MICHEL JK PSDB	X				
MIRA ROCHA PTB (5ª SECRETÁRIA)	X				
MOISÉS SOUZA PSC				X	
PAULO JOSÉ PL	X				
RICARDO SOARES PT DO B (2ª VICE-PRESIDENTE)	X				
ROBERTO GÓES PDT				X	
RUY SMITH PSS				X	
ZEZÉ NUNES PV	X				

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ata da 57ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia quatro de julho de dois mil e sete.

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e sete, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás e pela Deputada Francisca Favacho, e Secretariada pela Deputada Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0065/07-AL, de autoria do Deputado Moisés Souza, que institui o Dia Estadual da Cultura Evangélica e dá outras providências; Requerimento nº 0447/07-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requer seja convocado o Diretor do Departamento de Trânsito do Amapá a fim de prestar esclarecimentos sobre o uso de películas nos veículos que circulam no âmbito do Estado; Requerimento nº 0448/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, requer que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta por 5 (cinco) membros e com prazo de 120 (cento e vinte) dias, para apurar responsabilidades sobre o impacto social e ambiental imputados aos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio; Requerimento nº 0449/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual de Transportes a manutenção da Rodovia AP 070, entre os trechos Abacate da Pedreira e Santo Antônio da Pedreira; Requerimento nº 0450/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Companhia de Água e Esgoto do Amapá que seja retomado as obras de esgoto na Rua Leopoldo Machado, no Bairro Jesus de Nazaré; Requerimento nº 0451/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer à Secretaria Estadual de Saúde reativação do Centro de Pneumologia localizado na Avenida Ceará, no Bairro do Pacoval; Requerimento nº 0452/07-AL, de autoria do Deputado Keka Barbosa, requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá que providencie a implantação do sistema de água potável, no Bairro Marabaixo III; Indicação nº 0180/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito de Macapá através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, a fixação de tachões e pintura de faixa de pedestres, no trecho de controle de rótula da Rua Hildemar Maia com Rodovia JK; Indicação nº 0181/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito de Macapá através da EMTU a fixação de tachões e pintura de faixa de pedestres, no trecho de controle de rótula da Rua Hildemar Maia com Rodovia JK; Indicação nº 0182/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB a reforma do Trapiche em madeira localizado no complexo do Aturiá, no Bairro das Pedrinhas; Indicação nº 0183/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica ao Governador do Estado através do Anteprojeto de Lei, a transformação dos empregos em cargos públicos, dos servidores do extinto Banco do Estado do Amapá; Indicação nº 0184/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que indica ao Governador do Estado através do Anteprojeto de Lei, alterando a redação do art. 106 da Lei nº 0066, de 03/05/1993; Ofício nº 761/CGFCC/SPOA/MDA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando cópia do Convênio nº 189/06, celebrado entre esse Ministério e o Instituto de Terras do Amapá TERRAP; Ofício nº 529/07-GAB/SEINF, da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, em

55

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



resposta ao Ofício nº 0690/07-SELEG/AL; Ofício nº 530/07-GAB/SEINF, da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, em resposta ao Ofício nº 0005/07-SELEG/AL; Ofício nº 033/07-GAB/DEP-MR, do Gabinete da Deputada Mira Rocha, justificando a ausência da Deputada à sessão do dia 25/06/07; Ofício nº 010/07-GAB/DEP-RS, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado à sessão do dia 02/07/07; Ofício nº 034/07-GAB/DEP-IA, do Gabinete do Deputado Isaac Alcolumbre, justificando a ausência do Deputado à sessão do dia 26/06/07; Ofício nº 024/07-GAB/DEP-MJK, do Gabinete do Deputado Michel JK, justificando a ausência do Deputado às sessões dos dias 25 e 26/06/07; Ofício nº 218/07-GAB/PGJ, do Ministério Público, em resposta ao Ofício nº 0761/07-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0337/07-AL; Ofício nº 0761/07-GAB/SETE, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em resposta ao Ofício nº 0768/07-SELEG/AL. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Camilo Capiberibe, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza, Roberto Góes e Ruy Smith. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0041/07-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0075/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Camilo Capiberibe, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza, Roberto Góes e Ruy Smith. Em seguida foram votados no primeiro bloco: Requerimento nº 0412/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Promotor Geral de Justiça - Ministério Público do Estado para que o mesmo determine abertura de procedimento com vistas a sanear ilegalidade no uso de veículos alugados por parte dos órgãos do Poder Executivo Estadual; Requerimento nº 0413/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado dos Transportes a revitalização da ponte de transposição da lagoa dos Índios; Requerimento nº 0414/07-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado dos Transportes desmontar a estrutura metálica que marca o entroncamento de placas de aviso entre os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, que se encontra desabando colocando em risco o trânsito na Rodovia Federal BR-156; Requerimento nº 0415/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, que seja realizado o processo de tratamento de água distribuído na Comunidade Quilombola na área da Lagoa dos Índios próximo a Comunidade do Goiabal; Requerimento nº 0416/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Segurança do Estado aquisição de coletes, armas e munição para a Polícia Civil, a fim de melhorar as condições de trabalho; Requerimento nº 0417/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Tribunal de Justiça do Estado a criação de uma Vara de Justiça para tratar de assuntos ambientais e agrários do Estado do Amapá; Requerimento nº 0418/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes a recuperação do ramal que liga a Comunidade do Goiabal à Vila dos Quilombolas; Requerimento nº 0419/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer à Secretaria de Estado da Educação a construção de uma quadra coberta na Comunidade do Anauerapucu, no Município de Mazagão; Requerimento nº 0420/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requerem ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura a ampliação e adequações do Trapiche Elieze Levy,

27

EM BRANCO





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

dotando-o de ancoradouro para atracação de embarcações de pequeno e médio calado, com terminal apropriado para embarque desembarque de passageiros e cargas; **Requerimento n.º 0421/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado a instalação de uma Central do Super Fácil, no Município de Oiapoque. Submetidos à deliberação do Plenário tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. No segundo bloco foram votados: **Requerimento n.º 0422/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de desenvolvimento Rural do Estado manutenção de linha de caminhão para transporte de agricultores em Aporema, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0423/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através da parceira entre a Prefeitura de Macapá e o Governo do Estado, serviço de operação tapa buraco nas ruas e avenidas do Município de Santana; **Requerimento n.º 0424/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através da parceira com a Prefeitura de Macapá, serviço de operação tapa buraco nas ruas e avenidas do Município de Macapá; **Requerimento n.º 0425/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, posteamento e iluminação pública em toda a extensão da Rodovia do Curiaú, no Bairro Jardim Felicidade I; **Requerimento n.º 0426/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá providências com relação ao depósito que se encontra abandonado podendo ser utilizado para outros fins, situado na Avenida Nações Unidas, no Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento n.º 0427/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Amapá policiamento ostensivo nos horários de entrada e saída das escolas que ficam próxima do Segundo Batalhão, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0428/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção da Escola Estadual Dorimar Simões Paes, Município de Cutias do Araguari; **Requerimento n.º 0429/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado a constituição de uma Comissão integrada por representantes do Governo do Estado, do SEBRAE/AP e outras entidades empresárias; **Requerimento n.º 0430/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer seja realizada uma Audiência Pública para discutir medidas, com o SEBRAE/AP e entidades empresárias, além de setores do Governo do Estado, para a regulamentação da lei Complementar n.º 123, de 14/12/06; **Requerimento n.º 0431/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer que envie Ofício a Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo que seja realizada uma parceria entre esta Secretaria e o SENAI para que seja criado e disponibilizado cursos itinerantes de panificação e corte e costura na Comunidade Quilombola da Lagoa dos Índios. Submetidos à deliberação do Plenário tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. No terceiro bloco foram votados: **Requerimento n.º 0432/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário de Administração do Estado que informe o número de cargos comissionados e gerências de projetos que, atualmente compõem o Executivo Estadual; **Requerimento n.º 0433/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Mesa Diretora que seja constituída uma Frente Parlamentar Estadual da Defesa da Criança e do Adolescente, visando implementar políticas públicas, na busca de melhoria de qualidade de vida das crianças e dos adolescentes; **Requerimento n.º 0434/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Mesa Diretora que seja constituída uma Frente Parlamentar Estadual da Juventude da Assembleia Legislativa, visando implementar Políticas Públicas na busca de melhoria de qualidade de vida dos jovens Amapaenses; Requerimento nº. 0435/07-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Mesa Diretora uma Sessão Especial para o dia 11/07/07 às 16:00 h, no Plenário desta Assembleia Legislativa, referente ao Projeto Aliados; Requerimento nº. 0436/07-AL, de autoria do Deputado Keka Kantuária, que requer ao Comando da Polícia Militar do Estado policiamento ostensivo no Bairro Cuba de Asfalto, Município de Macapá; Requerimento nº. 0437/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria de Segurança Pública do Estado a reforma geral da Delegacia do Município de Porto Grande; Requerimento nº. 0438/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria Estadual de Infra-Estrutura a construção de uma estação rodoviária no Município de Porto Grande; Requerimento nº. 0439/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que Requer a Secretaria de Infra-Estrutura reforma geral da ponte do Igarapé do Pixuna no Assentamento Agroextrativista do Anauerapucú; Requerimento nº. 0440/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar reforma geral e ampliação do quartel da Polícia Militar no Município de Porto Grande; Requerimento nº. 0441/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado reforma geral da ponte do Anauerapucú. Submetidos à deliberação do Plenário tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. No quarto bloco foram votados: Requerimento nº. 0442/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria de Estado da Educação reforma geral e adaptações de salas de aula na Escola Estadual de 1º e 2º grau professora Maria Cristina da Silva Botelho, no Município de Porto Grande; Requerimento nº. 0443/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro informações sobre repasse de recursos aos Poderes Estaduais no período de janeiro/2005 a junho/2007; Requerimento nº. 0444/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro o fornecimento de cópias dos balanços anuais do estado, relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006; Requerimento nº. 0445/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado informações sobre a quantidade de policiais militares deslocados para execução de outros serviços; e Requerimento nº. 0446/07-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente da CEA a relação nominal com o respectivo valor do débito dos 500 (quinhentos) maiores devedores. Submetidos à deliberação do Plenário tais requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. Moção nº. 0013/07-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, Moção de Apelo no sentido de ser aplicado por parte do Executivo Estadual a Lei Estadual nº 0663, de 08 de abril de 2002. Submetida à deliberação do Plenário a matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. Voto de Congratulações, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, ao Secretário Nacional de Juventude do Governo Lula, pela nomeação do Amapaense Alessandro Nazareth, membro do PSB no Amapá, como seu assessor na implantação de políticas para a juventude brasileira. Submetido à deliberação do Plenário a matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Jorge Salomão, Moisés Souza e Roberto Góes. Em Questão de Ordem o Deputado Ruy Smith sugeriu que a

21

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Deputada Francisca Favacho e o Deputado Manoel Brasil fizessem parte da composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentada através do Requerimento nº 0449/07-AL, de sua autoria. Também em **Questão de Ordem** o Deputado Alexandre Barcellos agradeceu aos seus pares pela aprovação dos Requerimentos nºs 0423 e 0424/07-AL, ambos de sua autoria. Em seguida passou-se ao **Grande Expediente** onde o Juiz de Direito Constantino Augusto Tork Brahuna, que na oportunidade representava o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, discorreu sobre o Projeto de Emenda Constitucional de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que garantia ao Poder Judiciário dotação orçamentária anual em cota não inferior a oito por cento (8,0%) das receitas correntes do orçamento do estado e também em igual proporção no bolo das receitas provenientes do "superávit fiscal" (diferença entre a receita estimada e a efetivamente realizada). Disse que a relação populacional do Estado nos últimos dez anos, expressada por indicadores censitários do IBGE, revelaram no período de 1995/2006, incremento demográfico da ordem de 88,76% no Estado e cerca de 94,82% só em Macapá, em fenômeno casado com crescente conscientização social pela reafirmação da cidadania, mediante a busca de proteção a direitos individuais, coletivos e difusos, tudo isso, segundo o Juiz Constantino Brahuna, a desembocar em inevitável crescimento ano a ano das demandas, em contrapartida a sucessivas diminuição das cotas de participação do Judiciário nos bolos de recursos orçamentários daqueles períodos. Em seguida o Juiz Constantino Brahuna exibiu um gráfico que mostrava percentualmente, o decréscimo participativo do judiciário no bolo de tais recursos durante o período de 1995 a 2007. Disse que o aumento do percentual destinado ao Tribunal de Justiça, defendido na PEC de autoria do Deputado Alexandre Barcellos era justo e necessário, pelas necessidades atuais do Poder Judiciário, que implicava na aquisição e atualização de equipamentos tecnológicos, na renovação parcial da frota de veículos, tanto quanto na aquisição e renovação de imóveis e utensílios, no aumento da compra de material de expediente e na implantação, conservação e manutenção da estrutura física por instalar e já instalada, além de reforços em suprimentos gerais de bens e insumos indispensáveis à continuidade e regularidade de serviços. Acrescentou que ao lado de tais implementos, precisava-se urgentemente de promover a construção e instalação de posto avançado da localidade de Bailique, Mazagão, Calçoene, Santana e em outras localidades. Finalizou seu discurso dizendo que aquele era o angustiante brado de um Poder que sabia de suas responsabilidades e que contava com apoio de outros poderes e da sociedade, com vistas a ter o mínimo indispensável ao atendimento das crescentes necessidades de justiça da sociedade amapaense. Em seguida o Presidente Jorge Amanajás abriu espaço para o debate, no qual se pronunciaram os Deputados Camilo Capiberibe, Ruy Smith, Alexandre Barcellos e Ricardo Soares. Logo após, o Presidente Jorge Amanajás disse que a discussão ora travada era apenas o início dos debates sobre a questão orçamentária do Tribunal de Justiça. Enfatizou a pluralidade e a democracia de idéias existente naquela Casa. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e trinta e três minutos, do dia cinco de julho de dois mil e sete.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0041/07-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à **REDAÇÃO FINAL**, nos termos do art. 202 do RI, para promulgação e publicação do Projeto de Lei, no Diário Oficial do Estado.

Macapá - AP, 10 de julho de 2007.

Guarido por Poder 1



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº. 0866/2007-SELEG-AL.

Macapá - AP, 10 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

Assunto: Encaminhamento de Redação Final

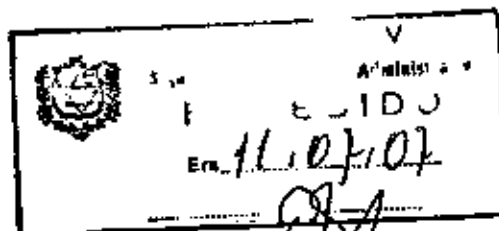
Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº. 0041/07-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária Deliberativa deste Parlamento, realizada no dia 04 de julho de 2007.

Atenciosamente,


Deputado **JORGE AMANAJÁS**
Presidente



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 04/07/07

Presidente

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº. 0041/07-AL
Autor: Deputado Michel JK



Dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo realizará um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá.

Art. 2º. O censo será precedido de ampla campanha de divulgação e esclarecimento à população.

Art. 3º. O censo tem por objetivo:

I - levantar o número de pessoas com deficiência, as especificidades da deficiência, condição socioeconômica, nível de educação, forma de trabalho, acesso às terapias de reabilitação e acesso ao esporte e lazer;

II - instrumentalizar em dados reais a elaboração de política pública para pessoas com deficiência.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a realização do censo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 04 de julho de 2007.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Mensagem nº 0070/26-607
2. _____
3. _____
4. _____

Mucapá-AP. 02/05/07

Darlene



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

PROT. LEGISLATIVO Nº 29

DATA: 07/07/2007

Nº DA ATIVIDADE: 030/07-GEA

MENSAGEM Nº 030/07-GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0041/07-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do Art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0041/07-AL**, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei deve ser vetado, porque dispõe sobre atribuições a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo, interferindo o Poder Legislativo em atribuições a serem desenvolvidas por órgãos do Poder Executivo, sendo desnecessário uma lei para que se faça um censo sobre o que quer que seja.

O Projeto de Lei, pelo assunto que trata e da forma como apresentado, adentra nas ações de execução e gerenciamento da administração pública direta, função precípua constitucionalmente direcionada à ação do Poder Executivo.

As despesas necessárias à realização do censo correrão à dotação orçamentária do Executivo sem que fossem observadas as destinações do Plano Plurianual.

Sendo assim, o Projeto afronta o art. 119, inciso XXV, e art. 104, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, além de afetar o princípio da discricionariedade e extrapolar a matéria de nível legiferante.

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

.....OMISSIS.....
XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1089/07

PROTOCOLO EM 02/08/07 HORÁRIO 09:10

Servidor responsável Marilene Barbosa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 030/07-GEA f. 02

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V do parágrafo único do art. 104 da Constituição Estadual que:

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

.....omissis.....
V - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual." (grifei)

Quando a ação envolve as ATRIBUIÇÕES das Secretarias de Estado, a INICIATIVA há de ser do Executivo por imposição constitucional, assim, a reserva de iniciativa conferida ao Governador é irrenunciável, trazendo consigo, em caso contrário, o dever de vetar a proposta eivada por tal inconstitucionalidade.

Além disso, o projeto autoriza o Poder Executivo a fazer convênios com instituições públicas e privadas para a realização do censo, sendo desnecessária tal permissividade parlamentar, em face do que dispõe o § 4º do art. 12 da Constituição do Estado do Amapá.

Por fim, a intenção do projeto não é novidade, porque o Poder Executivo já está "autorizado" a realizar o censo para os deficientes, junto com os Municípios, na forma da Lei estadual 1048, de 09 de outubro de 2005.

Por esta razão veto totalmente o Projeto de Lei mencionado, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Macapá, 31 de julho de 2007


PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 0030/07-GEA

DESPACHO

Determino a distribuição de avulsos e leitura em Sessão Ordinária, para conhecimento dos Deputados, da Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 0041/07-AL e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 02 de agosto de 2007.



Presidente

EM BRANCO

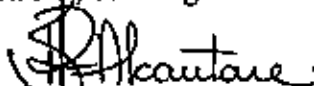


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente MENS.
nº. 0030/07-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco a presente MENSAGEM, para relatoria
desta Presidência.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2007.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente Proposição ao
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi a presente MENSAGEM Nº. 0030/07-
GEA, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2007.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi a
presente MENSAGEM com Parecer.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2007.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0109 /07-
CJR-AL, da lavra do Deputado **EDINHO DUARTE**.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0109/07-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 030/07-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº. 0041/07-AL.	AUTOR: Deputado MICHEL JK
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0041/07 – AL, VETANDO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 0041/07 – AL, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE UM CENSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ.	RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE

I – HISTÓRICO:

O Senhor Governador do Estado, através da Mensagem nº. 0030/07-GEA, enviada à Assembléia Legislativa, veta totalmente o Projeto de Lei nº 0041/07-AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Michel JK, que dispõe sobre a realização de um censo das pessoas com deficiência no Estado do Amapá, cujo veto foi por mim avocado para e emissão do competente parecer.

O Chefe do Executivo em sua análise não atentou para os seguintes fatos: "em nossa sociedade as ações do Poder Público no sentido de garantir os direitos das pessoas com deficiências, são desarticuladas e no mais das vezes quedam inócuas. Isto porque não se conhece profundamente a realidade das pessoas com deficiência, o que impede uma análise adequada sobre a sua situação, e, por conseqüência, a execução de políticas públicas efetivamente inclusivas".

Por isso que se propõe a realização de um censo estadual, como medida de extrema relevância vez que, ao revelar as deficiências do Poder Público em promover o acesso à rede pública de educação, saúde, esporte, cultura e lazer, possibilitará a correção do

EM BRANCO



percurso, com a implementação de uma política condizente com as reais necessidades, carência e direito das pessoas com deficiência”.

Daí a importância do presente Projeto, haja vista que o Estado não dispõe de dados concretos para implementar políticas públicas, em prol dos deficientes, conforme estabelecidos na própria Constituição Estadual.

A Carta Estadual, em seu Art. 304, impõe ao Poder Público, com absoluta prioridade, a assistência aos deficientes, em todas as áreas, seja na de saúde, educação, profissionalização, alimentação e outras. Mas, sem dúvida, para que as medidas governamentais sejam eficazes, há a necessidade de se conhecer as condições sócio-econômicas dos deficientes, que aqui residem.

Dispõe o citado artigo constitucional:

“Cabe ao Poder Público, bem como à família, assegurar a criança, ao adolescente, ao idoso, aos **portadores de deficiência, com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão”.

Apesar das justificativas acima elencadas o Chefe do Poder Executivo vetou totalmente o Projeto de Lei em questão e, em suas razões de justificativas para o encaminhamento do veto aposto ao Projeto de Lei, argui razões menores como, a consignação de recursos do orçamento destinados a realização do censo, dotações estas que não representam, nem influenciam a execução orçamentária dos diversos órgãos que integram a administração pública do Estado, por ser considerado como gasto irrisório e não representar prejuízo ao erário, face ao benefício gerado com o advento do censo. Argui também, dispositivos contidos no parágrafo único, inciso V do art 104 e o inciso XXV do art 119, alegando, ainda, que de acordo com dispositivos contidos na Lei Estadual nº 1048, de 09 de outubro de 2006, já está autorizado a realizar o censo aqui pretendido.

EM BRANCO



Pela leitura do Art. 94 da Constituição Estadual, verifica-se que a proposta tem respaldo legal. Ainda sobre o citado dispositivo, extrai-se a competência do Parlamentar, para dispor sobre o assunto em questão.

Assim, no entendimento deste Relator, a proposta do Projeto de Lei ora vetado, não atenta contra os dispositivos citados na referida Mensagem, nem caracteriza inconstitucionalidade ou ilegalidade, conforme arguição.

Ante o exposto, sugerimos que o veto aposto seja REJEITADO, concitando aos demais Deputados para que, após as análises de praxe, acompanhem o voto do relator.

II -- VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, sugerimos que o veto aposto seja REJEITADO, concitando aos demais Deputados para que, após as análises de praxe, acompanhem o voto do relator.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

EM BRANCO



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do Relator a Mensagem nº 0030/07 -- GEA vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0041/07-AL.

Macapá, de de 2007.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

Deputado MICHEL JK
PSDB


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

- 1. Cópia de ofício nº 0040/07-CAR.
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____

Mucapá-AP, 20/08/07

Dasilene



Ofício nº.
0040/07-CJR - AL

Macapá-AP,
20 de agosto de 2007.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referentes as Mensagens abaixo especificadas:

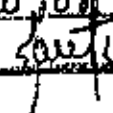
Nº. Parecer	Referente à	Nº. da Proposição	Ementa
0109/07-CJR-AL	Mensagem	0030/07-GEA	VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 0041/07-AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO MICHEL JK, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE UM CENSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ.
0106/07-CJR-AL	Mensagem	0031/07-GEA	VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº. 0066/07-AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO EIDER PENA, QUE ALTERA O ART. 106, ACRESCENTA, AO MESMO OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º, DA LEI Nº. 0400, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE CONSOLIDOU E ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AL

Recebi a _____ Via _____
Macapá, 20/08/07

11:15hs

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MENSAGEM Nº 0030/07-GEA

DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0030/07-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 14 de agosto de 2007.



Presidente

TERMO DE JUNTADA,

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Edição de Parecer nº 0039/97
2. Cópia da Ata nº 66, 5ª, 14.08
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 15/08/07

Darlene

CONTROLE DE VOTAÇÃO/ORDEM DO DIA/MENSAGEM

SESSÃO Nº. 66: S. O. DATA 14 1 08 2007.

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0030/07 - GEA votando totalmente
o Projeto de Lei nº 0041/07 - AL

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Secreto | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

REPRESENTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X		
CAMILO CAPIBERIBE PSB	X		
DALTO MARTINS PMDB	X		
EDRHO DUARTE PMDB	X		
EIDER PENA PDT	X		
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª VICE-PRESIDENTE)	X		
ISAAC ALCOLUMBRE PFL	X		
JOEL BANHA PT		X	
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)	X		
JORGE SALOMÃO PFL (2º SECRETÁRIO)	X		
JÓRGE SOUZA PHS	X		
KAKÁ BARBOSA PT DO B		X	
KEKA CANTUÁRIA PDT	X		
MANOEL BRASIL PMN	X		
MANOEL MANDI PV		X	
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)	X		
MICHEL JK PSDB		X	
MIRA ROCHA PTB (3ª SECRETÁRIA)	X		
MOISÉS SOUZA PSC		X	
PAULO JOSÉ PL	X		
RICARDO SOARES PT DO B (2ª VICE-PRESIDENTE)	X		
ROBERTO GÓES POT (1ª SECRETÁRIO)		X	
RUY SMITH PSB	X		
ZEZÉ NUNES PV	X		

[Assinatura]
SECRETÁRIO

B/

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 66ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia quatorze de
agosto de dois mil e sete.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e sete, às dez horas e treze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Ricardo Soares e pela Deputada Franciela Favacho, Secretariada pelo Deputado Roberto Góca e pelas Deputadas Mira Rocha e Melre Serrão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 0001/07-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado a instituir Fundação Rádio e Televisão Deputado João Queiroga de Souza, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0021/07-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2008, e dá outras providências; Requerimento nº 0511/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Governador do Estado a implantação do Curso de Licenciatura em Matemática na Universidade do Estado do Amapá - UEAP; Requerimento nº 0512/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Governador do Estado a implantação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária na Universidade do Estado do Amapá - UEAP; Requerimento nº 0513/07-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Governador do Estado a implantação do Curso de Bacharelado em Enfermagem na Universidade do Estado do Amapá - UEAP; Requerimento nº 0514/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da CEA serviços de iluminação pública na Av. São João Apóstolo no Bairro Paratso, no Município de Santana; Requerimento nº 0515/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha; que requer ao Governador do Estado através da CEA serviços de iluminação pública na Rua C - 1 no Bairro Vila Amazonas, no Município de Santana; Indicação nº 0213/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Diretor Geral da Telemar/OI a instalação de um telefone tipo orelhão na Rua C - 1, no Bairro Vila Amazonas no Município de Santana; Ofício s/nº, da Câmara dos Deputados, encaminhando pronunciamento proferido no Grande Expediente no Plenário da Câmara dos Deputados no dia 09/07/07. Ofício nº 458/07- GAB/MCA/SVR-PRAP, do Ministério Público Federal, Solicitação de informação e documentação para instrução do procedimento administrativo nº 1.12.000.000311/07-87; Ofício nº 49/07-07 - do Gabinete do Deputado Kaká Barbosa, justificando a ausência do Deputado Kaká Barbosa à Sessão Ordinária do dia 13/08/07; Ofício nº 28/07- do Gabinete do Deputado Michel JK, justificando a ausência do Deputado Michel JK à Sessão Ordinária do dia 13/08/07. Na Ordem do Dia o Presidente solicitou que fosse feita a chamada à qual se encontravam ausentes os Deputados: Joel Cunha, Michel JK e Moisés Souza. Logo após foram deliberadas: Mensagem nº 0028/07-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0030/07-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que acrescenta o inciso IV aos arts 3º e 4º e parágrafo único ao art. 5º, da Lei 0996, de 31 de maio de 2006, que institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0107/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Ricardo Soares', 'Michel JK', and others.]

14

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Jari à Jarilândia; Requerimento nº 0508/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura reforma da escola estadual Jarilândia, no Município de Vitória do Jari; Requerimento nº 0509/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura construção de uma quadra poliesportiva em Jarilândia, no Município de Vitória do Jari; Requerimento nº 0510/07-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá o fornecimento de energia de seis (06) horas para doze (12) horas em Jarilândia, no Município de Vitória do Jari; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Manoel Mandi, Michel JK, Moisés Souza, Roberto Góes, Zezé Nunes e Alexandre Barcellos. Passando-se ao Grande Expediente o Deputado Edinho Duarte solicitou apoio ao Deputado Jorge Amanajás para que não ocorresse o que ele estava prevendo, esta Casa fosse sujeitada apenas a fazer requerimentos e indicações. Criticou os sucessivos vetos governamentais aos projetos de leis aprovados por esta Casa. Falou que os assessores e Deputados deveriam estar preocupados em elaborar leis constitucionais, para que esta prática não se tornasse uma constância. Disse que havia sugerido ao Procurador Geral do Estado do Amapá, Marcos José Reátegui de Souza, que contratasse um técnico Legislativo para que houvesse maior entendimento entre o Executivo e o Legislativo, quanto ao alcance social dos projetos elaborados por esta Casa, diminuindo assim os vetos governamentais. Lamentou que talvez por falta de conhecimento, o Governo tenha mandado a Mensagem nº 0031/07-GRA, vetando periclitamente o Projeto de Lei nº 0066/07-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, pois já existia decisão judicial favorável sobre a matéria. Disse que o parlamentar ao elaborar os projetos deveria ter mais compromisso, juntamente com aqueles que participam do processo legislativo, advogados, técnicos e componentes das Comissões Permanentes da Casa, no intuito de haver sucesso nos projetos elaborados. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins que disse que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deveria trazer grandes debates para discussão na Casa, sugeriu que fossem debatidas questões relacionadas a assuntos internacionais, aborto e outros. Concedeu aparte ao Deputado Keka Cantuária que concordou com o Deputado Edinho Duarte sobre as questões da elaboração de projetos e a necessidade de obedecer ao Processo Legislativo. Disse que o parlamentar não poderia ser tolhido de fazer um projeto por conter vício de iniciativa, pois a intenção era provocar o Governo do Estado, buscando alternativas para o desenvolvimento. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares que disse que os parlamentares procuravam ouvir os clamores que chegavam, por este motivo criavam projetos que poderiam incorrer em vício de iniciativa, entretanto, entendia que os projetos autorizativos ou os ante-projetos poderiam ser a ferramenta para que o Governo acatasse sugestões desta Casa. Disse que os projetos autorizativos eram um cheque em branco para que o Governo realizasse o projeto ou não. Retomando seu pronunciamento o Deputado Edinho Duarte disse que caberia ao Governo separar tempo para que Procuradoria Geral do Estado ouvisse os parlamentares sobre os motivos que o levaram a criar tal projeto. Falou que havia agendado uma reunião com o Procurador Geral do Estado do Amapá, Marcos José Reátegui de Souza, para falar sobre tal assunto. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe o qual disse que o sistema atribuía muitos poderes ao Executivo e pouco ao Legislativo. Falou que os parlamentares se viam em necessidade de ver as solicitações e não poderem atender ao clamor por incorrer em vício de iniciativa. Destacou a necessidade de elaborar um documento para Bancada Federal, na intenção de rever toda esta situação, e se preciso fosse, alterassem a própria Constituição da República Federativa do Brasil. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, o qual parabenizou o Deputado Edinho Duarte pelo debate levantado e concordou sobre a questão da necessidade de ser revista a questão da competência

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Reategui', 'Dalto', 'Keka', 'Ricardo', 'Camilo', and 'Paulo']

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

e da autonomia dos Poderes. Em seguida, o Deputado Ruy Smith reportou-se ao pronunciamento do Deputado Edinho Duarte considerando a questão levantada como política. Disse que a Assembléia Legislativa era responsável pela falta de respeito que, segundo ele, o Governador tinha pela Casa. Citou como exemplo a permissão que, no seu entendimento, este Poder Legislativo permitir que o Governo fizesse alterações no Orçamento Estadual sem autorização aprovada legalmente. Falou que a Assembléia Legislativa estava renunciando o seu direito de se fazer respeitada. Defendeu que a Casa se impusesse como Poder Constituído. Falou que na Audiência Pública com a Mineradora MMX havia observado que a empresa vinha fazendo a sua parte. No entanto o mesmo não podia dizer do Poder Público, pois a população dos Municípios de Pedra Branca e Serra do Navio estava sofrendo por falta de serviços básicos como o fornecimento de água e energia elétrica. Falou que cabia ao Poder Público buscar mais ajuda das empresas que exploravam a região. Lamentou ter sido obrigado a ouvir dos munícipes reclamarem da ausência dos Deputados ao evento. Disse que os interesses do povo foram traídos quando não puderam ter os seus direitos defendidos por seus legítimos representantes. Falou acreditar que o Governador não tinha competência para exercer o cargo. Em aparte o Deputado Paulo José disse que admirava a evolução que o Governador vinha apresentando em seu discurso, demonstrando mais esforço para fazer do Amapá um Estado mais próspero. Citou que o Governador não rebatia as críticas que recebia dos seus opositores, pois tirava lições para melhorar ainda mais o seu trabalho. Discordou da opinião do Deputado Ruy Smith sobre a competência do Governador, pois o considerava cada dia mais preparado para ocupar a cadeira do Poder Executivo. Retomando o seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que tudo era apenas uma questão de impressão, pois, no seu entendimento, o Governador não teve o instinto de tomar as providências para que os municípios que tiveram sua população aumentada enfrentariam problemas por falta de estrutura física e de serviços como o fornecimento de água e energia elétrica. Disse que era necessário que o Governador cobrasse das empresas a contrapartida pelas impactos sociais que os empreendimentos causavam às localidades. Falou que um Governo sério não podia dizer que foi pego desprevenido, como havia sido dito pelo Presidente Lula sobre o apagão aéreo. Solicitou que o Deputado Roberto Góes intercedesse junto ao Governador em favor de providências para a solução dos problemas sofridos pelos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapá. Logo após, o Deputado Elder Pena, falou que o Senador Gilvan Borges havia discursado sobre a questão do repasse das Terras da União para o Estado. Disse que o Amapá era obrigado a exportar mais de noventa por cento dos alimentos de outros Estados. Elogiou o Senador Gilvan Borges por ter cobrado ao Presidente da República um posicionamento sobre esta questão. Disse que era importante unir forças para desenvolver o Estado, através de um setor primário forte. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes o qual disse ter escutado pronunciamento do Senador Gilvan Borges, onde o mesmo disse que o Amapá era o único Estado que não tinha suas terras regularizadas. Questionou que se existia boa vontade da Bancada Federal, do Governo Federal, da Bancada Estadual, do Governo do Estado e do INCRA, o que estava faltando para que fosse efetivada a transferência das Terras. Disse que o PSB era favorável ao repasse das terras, sendo que este repasse deveria ser feito de maneira responsável. Concordou que a agricultura seria a saída para o desenvolvimento do Estado, que passaria a produzir seu alimento. Questionou qual seria o impasse que havia no INCRA para que as terras não fossem repassadas ao Estado. Retomando a palavra, o Deputado Elder Pena disse que no Amapá não havia conflito de terra entre os agricultores. Lamentou que o cidadão que preservava e cultivava a terra por mais de 50 anos ainda era considerado grileiro, pois ainda não possuía a posse de suas terras. Disse que a União não poderia privar o Amapá de se desenvolver. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



o qual disse que não via problema em unir seu Requerimento nº 0456/07-AL, ao Requerimento nº 0478/07-AL, para que fosse realizada uma grande Audiência Pública, debatendo sobre a transferência das terras da União para o Estado e a política fundiária. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, que falou sobre crescimento econômico a partir do setor primário. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, o qual questionou o que estava faltando para que as terras da União fossem repassadas ao Estado. Disse que a solução seria por via judicial. Finalizando seu discurso, o Deputado Eider Pena concordou em unir os Requerimentos para que fosse feita grande mobilização na realização da Audiência Pública, a qual já estava marcada para dia 31/08/2007, sexta-feira. Disse que somente desta maneira os a Bancada Federal não poderia se esquivar de participar. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quarenta e cinco minutos do quatorze de agosto de dois mil e sete.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 66: S.O

DATA: 14 10 2007

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0030 / 07 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0041 / 07 - AL

Nº de Deputados votantes:	18
Nº de Cédulas na urna:	18
Nº de votos para Manter o Veto:	12 06
Nº de votos para Rejeitar o Veto	06 12
Votos em branco:	-
Votos nulos:	-
Resultado da Votação:	Veto Mantido (X) Veto Rejeitado ()


1º SECRETÁRIO

118
118
118
118

+

EM BRANCO

118
118



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0041/07-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 46 . Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO